

Recurso interposto em 16 de agosto de 2019 — Muratbey Gida/EUIPO (Forma de um queijo entrançado)**(Processo T-571/19)**

(2019/C 328/83)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Muratbey Gida Sanayi Ve Ticaret AŞ (Istambul, Turquia) (representante: M. Schork, advogada)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Marca tridimensional da União a preto e branco (Forma de um queijo entrançado) — Pedido de registo n.º17 912 280*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de junho de 2019 no processo R 107/2019-4**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 16 de agosto de 2019 — Muratbey Gida/EUIPO (Forma de um queijo entrançado)**(Processo T-572/19)**

(2019/C 328/84)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Muratbey Gida Sanayi Ve Ticaret AŞ (Istambul, Turquia) (representante: M. Schork, advogada)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Marca tridimensional da União a preto e branco (Forma de um queijo entrançado) — Pedido de registo n.º17 912 292

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de junho de 2019 no processo R 108/2019-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 19 de agosto de 2019 — Leinfelder Uhren München/EUIPO — Schafft (Leinfelder)

(Processo T-577/19)

(2019/C 328/85)

Língua em que o recurso foi interposto: alemão

Partes

Recorrente: Leinfelder Uhren München GmbH & Co. KG (Munique, Alemanha) (representante: S. Lüft, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Thomas Schafft (Munique, Alemanha)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca nominativa da União Leinfelder — Marca da União n.º 1 3 9 7 5 4 6 1

Dados relativos à tramitação no EUIPO: Processo de anulação

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 14 de maio de 2019 nos processos apensos R 1930/2018-2 e R 1937/2018-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada, na medida em que declarou a caducidade da marca da União impugnada também para produtos da classe 14 (relógios de pulso) e da classe 18 (braceletes de relógios);